### DECRETO Nº 0164/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado em 05/01/2024 DOM 642

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 240.540,03, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 09.001.001-20.122.0002.2.083 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 09.001.001-20.122.0002.2.083 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 10.001.001-08.122.0002.2.091 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 05.002.001-12.122.0002.2.018 (Manutenção Operacional e Administrativa - Seme).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 05.002.001-12.122.0002.2.018 (Manutenção Operacional e Administrativa - Seme).

Art. 6º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 06.001.001-04.122.0002.2.041 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa).

Art. 7º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 06.001.001-04.122.0002.2.041 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa).

Art. 8º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 240.540,03 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta reais e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 9º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 10 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 11 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

# ANEXO 1 - DECRETO Nº 0164/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação					
10.00	10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Valor			
348	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	51.256,63		
877	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1704.0000	10.251,32		
SUBTOTAL				61.507,95		
·						
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 61.507,95					

REDUÇÃO						
12.0	12.001.001-18.122.0002.2.124 Manutenção Operacional e Administrativa - Semma					
Ficha	Ficha Elemento de Despesa Descrição Fonte					
512	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	61.507,95		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO				61.507,95		

# ANEXO 2 - DECRETO Nº 0164/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Educação					
05.00	05.002.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição Fonte Va				
878	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	110.077,80		
879	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1704.0000	22.015,56		
SUBTOTAL				132.093,36		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 132.093,36					

REDUÇÃO						
12.00	12.001.001-18.122.0002.2.124 Manutenção Operacional e Administrativa - Semma					
Ficha	icha Elemento de Despesa Descrição Fonte					
512	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	132.093,36		
SUBTOTAL						
TOTAL DE REDUÇÃO				132.093,36		

# ANEXO 3 - DECRETO Nº 0164/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento					
06.00	06.001.001-04.122.0002.2.041 Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
880	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	4.877,60		
881	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1704.0000	975,52		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO						

	REDUÇÃO					
12.00	12.001.001-18.122.0002.2.124 Manutenção Operacional e Administrativa - Semma					
Ficha	Ficha Elemento de Despesa Descrição Fonte					
512	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	5.853,12		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO				5.853,12		

# ANEXO 4 - DECRETO Nº 0164/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural					
09.00	09.001.001-20.122.0002.2.083 Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
875	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	34.238,00		
876	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1704.0000	6.847,60		
SUBTOTAL				41.085,60		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 41.085					

	REDUÇÃO					
12.00	12.001.001-18.122.0002.2.124 Manutenção Operacional e Administrativa - Semma					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
512	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	41.085,60		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO				41.085,60		